

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2017
Processo Administrativo nº 51058/2017

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Dúvida: Para fins de elaboração do preço, a DESO é contribuinte ou não de ICMS?

Resposta: A DESO não é contribuinte do ICMS. No entanto, essa imunidade tributária não é estendida aos seus fornecedores de bens e serviços, de modo que, na formação dos preços dos bens e serviços, os fornecedores deverão considerar todos os custos e despesas, inclusive impostos e contribuições.

Dúvida: Com referencia aos recursos desta licitação, os mesmos são próprio ou recursos do Banco Mundial? Caso a fonte de recursos sejam duas ou mais por gentileza nos informar a contrapartida de cada um dos recursos da licitação?

Resposta: A totalidade das contrapartidas a cargo do Estado de Sergipe já foram prestadas anteriormente, por tanto, os Contratos oriundos deste Pregão terão suas despesas pagas unicamente com recursos do Banco Mundial, oriundos do Acordo de Empréstimo nº 8.113-BR.

Dúvida: No item 21.9 da Seção IAL, o edital menciona que deverá ser comprovado o patrimônio líquido exigido na FDE. Esta comprovação poderá ser realizada através do balanço ou da certidão emitida pela JUCESP?

Resposta: A forma de comprovação do patrimônio líquido é apresentada na alínea (a) da subcláusula 21.9, das IAL:

“21.9 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:
(a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta ou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicados na imprensa oficial em se tratando de sociedades por ações;”

Dúvida: No item 21.9 alínea “d” da Seção IAL, o edital menciona que deverá se apresentado um relação dos compromissos que importem na capacidade operativa ou na absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação. Por gentileza especificar detalhadamente o documento solicitado? Devemos relacionar os pedidos que temos em aberto com outras empresas?

Resposta: Os compromissos a que se refere a alínea (d) da subcláusula 21.9 das IAL são obrigações (planos de refinanciamento tributários e/ou previdenciários, empréstimos de médio e longo prazo, p. ex.) assumidas pela licitante no período compreendido entra a data de fechamento do balanço do último exercício fiscal e a data de apresentação da proposta.

Dúvida: O documento solicitado no item 21.8 (c) da Seção II Folha de dados do edital (FDE) deverá ser apresentado somente pelo licitante estrangeiro?

Resposta: Sim.

Dúvida: Qual endereço de email para envio dos documentos do licitante vencedor no item 21.10 da Seção II Folha de dados do edital (FDE)?

Resposta: Os documentos deverão ser enviados para pregao@deso-se.com.br.

Dúvida: Com referencia a carcaça dos medidores, podemos cotá-los de acordo com a norma ABNT NM 212, ou seja, com no mínimo 60% de cobre?

Resposta: Não. A norma ABNT NM 212 trata de medidores velocimétricos de água potável fria até 15 m³/h. As normas técnicas aplicáveis estão discriminadas no item 4. da Especificação Técnica ETE001-DESO.

Quanto ao teor mínimo de cobre da carcaça, o subitem 7.2 da Especificação Técnica ETE001-DESO determina que: “7.2 Os hidrômetros deverão ser fabricados com ligas metálicas, com teor mínimo de 60 % de cobre.”

Dúvida: Podemos considerar que os medidores multijatos de ½” 3m³/hora e de 5m³/hora deverão ser cotados com classe metrológica B ? Deverão ser cotados com ou sem saída de sinal?

Resposta: Não. As licitantes devem considerar apenas o que está explícito no Anexo I – Relação de Bens e Cronograma de Entrega, ou seja:

(a) Os hidrômetros DN 20 mm (½”) – Qn = 1,50 m³/h (Qmax = 3,00 m³/h), constantes do Lote 1, deverão ser cotados com classe metrológica B;

(b) Não é prevista a aquisição de hidrômetros DN 20 mm (½”) com vazão Q = 5,00 m³/h;

(c.) Os hidrômetros com Q = 5,00 m³/h não tem diâmetro DN 20 mm (½”), quais sejam, os hidrômetros DN 25 mm (¾”) – Qn = 2,50 m³/h (Qmax = 5,00 m³/h), constantes do Lote 2, deverão ser cotados com classe metrológica B; e os hidrômetros DN 25 mm (¾”) – Qn = 5,00 m³/h, constantes do Lote 4, deverão ser cotados com classe metrológica C.

Com relação à saída de sinal, conforme consta do item 7. dos Adendos às Especificações Técnicas dos Hidrômetros (HD):

“7- Sensores de saída pulsada

Os HD deverão ser ofertados apenas com a preparação para receber os sensores de saída pulsada.”

Dúvida: Os medidores com vazões acima de 3m³/hora deverão ser cotados com saída de sinal?

Resposta: Não. conforme consta do item 7. dos Adendos às Especificações Técnicas dos Hidrômetros (HD):

“7- Sensores de saída pulsada

Os HD deverão ser ofertados apenas com a preparação para receber os sensores de saída pulsada.”

Dúvida: Os medidores deverão ser cotados com ou sem conexões e contra flanges?

Resposta: Sem conexões e contra-flanges.

Dúvida: Os documentos solicitados no item 11.4 da especificação ETE001-DESO deverão ser apresentados na habilitação do vencedor?

Resposta: Sim.

Dúvida: Quais os testes que serão realizados nas amostras encaminhadas no item 11.4 da especificação ETE001-DESO? Um técnico da empresa vencedora poderá acompanhar os testes?

Resposta: As amostras serão submetidas a testes de verificação de desempenho em bancada de teste. Os testes serão realizados no laboratório de Hidrometria da DESO por técnico credenciado do INMETRO, devendo ser obrigatoriamente acompanhados por técnico da empresa vencedora.

Dúvida: Os documentos solicitados no item 12.6 da especificação ETE001-DESO deverão ser apresentados na fase de habilitação do vencedor ou na primeira entrega do material?

Resposta: Os documentos solicitados no item 12.6 da Especificação ETE001-DESO deverão ser apresentados na fase de habilitação do(s) vencedor(es) do certame.

Dúvida: O edital menciona a norma técnica SABESP NTS 232 – cavalete simples – ligação de água. Esta norma não se aplica ao produto objeto desta licitação. Podemos desconsiderar esta norma?

Resposta: Resposta: Conforme consta do item 10. dos Adendos às Especificações Técnicas dos Hidrômetros (HD):

“10- Norma SABESP

A DESO utiliza procedimentos, padrões e adota normalmente as normas da SABESP, inclusive o padrão da ligação predial de água (com caixa de proteção com duas câmaras). No caso do presente Edital, a norma da SABESP, constante do Anexo I, apresenta os padrões de ligações que serão utilizados para a instalação de hidrômetros com diâmetros superiores a DN 25 mm, padrões estes que não são contemplados na norma da DESO, esclarecendo-se ainda que o presente Edital é de fornecimento de hidrômetros e não de fornecimento e instalação de hidrômetros.”

Wilma Penna Calasans
Pregoeira